



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo de Integração do MERCOSUL
Secretaria Municipal de Educação

OFÍCIO SME Nº 145/2019

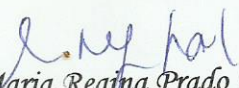
Sant' Ana do Livramento, 16 de julho de 2019.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao Pedido de Informação nº103/19, informamos que todos estão regidos pelo Lei Nº5.784/2010, que estabelece o Plano de Carreira.

Não foram pagas as vantagens aos contratos emergenciais pois estão com a Comissão e Despesas da Prefeitura Municipal, que estava analisando e todos foram indeferidos por contenção de despesas.

Atenciosamente,


Maria Regina Prado Alves
Secretária Municipal de Educação

Maria Regina Prado Alves
Secretária Mun. de Educação
Sant'Ana do Livramento - RS

A/C

Vereador Aquiles Pires

Câmara Municipal de Vereadores

C/C Secretaria Geral de Governo

N/C

RECEBIDO EM

05/07/2019

150

150

150